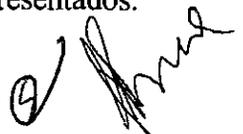


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DA ANÁLISE E ABERTURA DO  
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025.**

Às 10:00h (dez) horas do dia 07 (sete) de julho de 2025, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Pregoeira Oficial e a Comissão, nomeados pela Portaria nº 039/2025, de 03 de janeiro de 2025, para resultado de análise da planilha de custos e abertura de envelope de habilitação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, conforme edital do Pregão Presencial nº 016/2025. Iniciando-se a sessão, constatou-se a presença apenas do representante da empresa: **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**, embora todos estivessem cientes conforme Ata de sessão de 03 de julho de 2025, publicada no site e diário oficial do município e encaminhada por e-mail. Ato contínuo, foi realizada a leitura do parecer da análise da planilha de custo da empresa **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**, emitido pela Coordenadora de Núcleo, Isabella Santos Vieira, anexo a esta ata. faz-se oportuno gizar que, por se tratar de tema eminentemente técnico, estranho, pois, as competências desta setorial licitatória, já que não detemos a expertise técnica necessária a amearha-las, portanto, fez-se necessário a requisição de parecer e esclarecimentos técnicos, por tal razão, é pertinente seguir os entendimentos vinculados por tais profissionais, que possuem know-how necessário, onde, ir de encontro a tal manifestação, configurar-se-ia erro grosseiro nos termos do Art. 28, do Decreto-Lei Nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, - LINDIB. E, é baseada no entendimento desse profissional que esta comissão constatada a classificação da participante, a empresa **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**. Em continuidade, foi realizada a abertura do envelope de habilitação da referida empresa classificada, o qual fora numerado e rubricado pela comissão e participante presente, contendo 28 fls. Em seguida, foi constatada a chegada do representante da empresa **PROPAGTUR VIAGENS E TURISMO**, o qual, também realizou a rubrica nos documentos de habilitação apresentados. Durante a análise dos documentos de habilitação pela comissão, o representante da empresa **PROPAGTUR VIAGENS E TURISMO**, demonstrou interesse em recusar e apresentou cópia física das suas razões, mesmo que o prazo de recurso ainda não tenha sido efetivamente aberto, não permanecendo para a assinatura desta ata, ficando, dessa forma, estabelecido que após a abertura do prazo de apresentação das razões, caso a empresa não apresente novo documento, este, protocolado na sessão, será encaminhado para os todos os participantes. No decorrer da sessão, a pregoeira informou ao licitante presente que a conclusão da análise dos documentos de habilitação foi interrompida devido a instabilidade na rede de internet que impossibilitou a autenticação dos documentos apresentados.

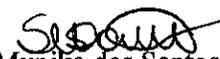


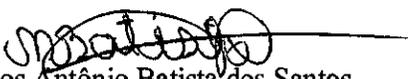


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Diante do exposto, a Pregoeira comunica o encerramento da sessão, ficando desde já marcada sessão de resultado e continuidade do processo para o dia 09 (nove) de julho às 09:00 (nove) horas, no mesmo local. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Danielle Silva Telles  
**Pregoeira**

  
Sabrina Munike dos Santos Souza  
**Equipe de Apoio**

  
Marcos Antônio Batista dos Santos  
**Equipe de Apoio**

**Empresas presentes:**

  
SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME.